



**RELATÓRIO FINAL**

**Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA».**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador Eng. Rui Aragão, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Engº Pedro Reis, Técnico Superior Municipal e do 2.º Vogal Engª Olinda Carqueja, Técnica Superior Municipal.

**1 – OBJETO**

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

**2 – PROCEDIMENTO**

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 47, 2ª série, de 8 de março de 2016.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 195.000,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 28/03/2016, tendo sido apresentadas listas de erros/ omissões por parte da firma LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A., a qual foi disponibilizada a todos os interessados, conforme dispõe o nº 7 do artigo 61º do CCP. Em 11/04/2016, procedeu-se à publicação da Decisão acerca da Lista de Erros e Omissões apresentada.

O prazo para apresentação de propostas foi prorrogado, cujo aviso foi publicado no Diário da República nº 73, de 14 de abril de 2016.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 20/04/2016.

As propostas foram abertas em 21/04/2016 e disponibilizadas aos concorrentes.

**3 – LISTA DE CONCORRENTES**

Data entrega	Concorrentes	Valor global
20-04-2016	RUI VILAÇA PINHEIRO, LDª	183.254,22 €
20-04-2016	REVICALÇADAS	130.421,10 €
20-04-2016	LUCIOS - LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	139.725,55 €
20-04-2016	FRANCO & RUBEN CONSTRUÇÕES, LDª	176.965,28 €
20-04-2016	M. DOS SANTOS & Cªª, S.A.	168.768,31 €
20-04-2016	ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDª	150.000,00 €
20-04-2016	CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES, LDª	161.195,46 €
20-04-2016	J. DA SILVA FARIA, LDª	149.234,00 €
20-04-2016	EDILAGES, S.A.	164.450,00 €
20-04-2016	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.	130.050,74 €
20-04-2016	GRANITEC, LDª	117.000,00 €
20-04-2016	ANTONIO SA SILVA CAMPOS, S.A.	171.825,00 €
20-04-2016	QUESTÃO D'ÁREA, LDª	117.000,01 €
20-04-2016	IMO SERRA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª	182.996,00 €
19-04-2016	ANDRÉ & BARBOSA, LDª	166.310,05 €
18-04-2016	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS NORTE, LDª	148.071,85 €

**4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta "economicamente mais vantajosa", de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

**A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 40%;**

**A1 - Memória descritiva e justificativa (MDJ) – 70%**

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



A2 - Plano de trabalhos (PTR) – 10%

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO) – 10%

A4 - Plano de equipamento (PEQ) – 10%

**B - Preço (PRE) – 60%;**

**A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)**

**A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)**

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução da empreitada, com especial pormenorização na descrição dos seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem do estaleiro;
- Demolição das construções existentes;
- Execução de gradeamentos;
- Infraestruturas públicas;
- Pavimentações, mobiliário urbano e arranjo de espaços verdes;

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- e) Fraca (1 ponto) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, não verificando e cumprindo os aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleta ou desajustada à obra.



### A2 - Plano de trabalhos (PTR)

Descrição: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra. Dada a especificidade e condições em que a obra vai ser executada, o faseamento bem como as frentes de obra deverão ser criteriosamente pormenorizadas.

#### Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

### A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

#### Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;



- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

#### A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra.

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,70 \times MDJ + 0,10 \times PTR + 0,10 \times PMO + 0,10 \times PEQ$$

#### B - Preço (PRE)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PR = 2 + \left( \frac{P_{base} - P_{prop}}{0,50 \times P_{base}} \right) \times 5$$



Sendo:

Pbase – Preço base (195.000,00 €)

Pprop – Preço da proposta em análise

**Pontuação Final (PF)**

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,40 QTP + 0,60 PRE$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

PR – Pontuação do fator Preço

## 5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Considerando o preço proposto pelas concorrentes Questão D'Área, Ldª e Granitec, Ldª e o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos, o júri solicitou às concorrentes que apresentassem esclarecimentos justificativos do preço apresentado, nos termos do nº 3 do citado artigo do CCP.

As concorrentes apresentaram a devida justificação, conforme documentação anexa, tendo o júri deliberado aceitar as justificações apresentadas.

Nestes termos, o Júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 16º do Programa de Concurso.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se, em quadro anexo, os resultados da análise efetuada pelo júri.

De acordo com a análise efetuada e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	QUESTÃO D'ÁREA, LDª	5,20
2.º	GRANITEC, LDª	4,88
3.º	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, LDª	4,80
4.º	REVICALÇADAS	4,51
5.º	RESTRADAS- REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS, LDª	4,24
6.º	LUCIOS – LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	4,22
7.º	J. DA SILVA FARIA, LDª	3,93
8.º	CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES, LDª	3,84
9.º	ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDª	3,82
10.º	EDILAGES, S.A.	3,74
11.º	M. DOS SANTOS & Cª, S.A.	3,61
12.º	ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	3,51
13.º	FRANCO & RUBEN COSNTRUÇÕES, LDª	3,35
14.º	IMO SERRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª	3,17
15.º	RUI VILAÇA PINHEIRO, LDª	3,12
16.º	ANDRÉ & BARBOSA, LDª	2,88



## 6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo sido devidamente notificados para exercerem o direito de audiência prévia, a firma VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, .S.A pronunciou-se sobre o teor do Relatório Preliminar nos termos abaixo apresentados, cuja pronúncia se dá por reproduzida e se encontra anexa ao 2º Relatório Preliminar.

A concorrente veio alegar o seguinte:

*«O concorrente Questão D'Área, Lda, no que diz respeito ao prazo de execução de obra refere nos diferentes documentos apresentados (Plano de trabalhos, Plano de Mão-de-obra, Plano de Equipamento, Nota Justificativa do Preço Proposto e Memória Descritiva) o seguinte: "...declara ainda que se vincula às peças do procedimento da presente proposta bem como cumprirá o prazo de execução para a mesma, de 101 (cento e um) dias de calendário..."(...).*

*I) Ora o acima exposto apresenta desde já uma violação ao estipulado no artigo 9º do Caderno de Encargos (...).*

*II) Da mesma forma, e de acordo com o artigo 14º do Caderno de Encargos, não são admitidas propostas variantes, pelo que o concorrente em questão, não poderá apresentar outro prazo diferente do estipulado.(...)»*

Mais alegou,

*«Verifica-se que o concorrente Granitec, Lda na lista apresentada de preços unitários no Capítulo V Rede de Electricidade - 5.2. Abertura e Tapamento de vala, não apresenta o preço unitário correspondente.*

*Tal omissão viola a apresentação de todos os atributos fixados no Caderno de Encargos e impede uma correcta comparação da proposta em causa com as restantes propostas, terá assim que ser inequivocamente excluído o concorrente em questão».*

Conclui,

*«Depois da análise aprofundada das propostas e dos documentos que as acompanham, que nos foram disponibilizados na plataforma electrónica utilizada para concurso, verificamos que as propostas dos concorrentes Questão D'Área Lda e Granitec Lda, devem ser excluídas pelas razões atrás apontadas (...)*





C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

*Verifica-se deste modo que a proposta da Valentim José Luis & Filho S.A, será a mais vantajosa, tendo em conta os critérios estabelecidos. Assim, solicitamos a V.Exas que seja corrigido em conformidade o Relatório Preliminar.»*

Analisada a pronúncia, e referindo-nos em primeiro lugar aos motivos alegados pela reclamante para a exclusão da proposta da concorrente QUESTÃO D'ÁREA, LDª, a alínea c) do nº 1 da Clausula 9ª do Caderno de Encargos dispõe que o empreiteiro obriga-se a «concluir a execução da obra e solicitar a realização da respetiva vistoria para efeitos da competente receção provisória, no prazo de 120 dias a contar da data da sua consignação». Ora, analisada a proposta do concorrente QUESTÃO D'ÁREA, LDª e os motivos alegados pela reclamante, o júri entende que os mesmos não são de acolher, porquanto aquele prazo deve ser entendido como um limite máximo para a execução da obra, que não pode ser ultrapassado. Apresentando o concorrente QUESTÃO D'ÁREA, LDª um prazo inferior, está a respeitar esse limite máximo.

Também não considera o júri estar-se perante uma proposta variante, tratando-se simplesmente de uma condição contratual que o concorrente apresenta ainda mais exigente do que a prevista no Caderno de Encargos. O facto do concorrente apresentar um prazo diferente do estipulado em Caderno de Encargos não significa que estejamos perante uma proposta variante. Na situação de proposta com variantes, o concorrente vai a concurso com várias propostas: a proposta base e a proposta com diferenças em relação à proposta base (cfr. art. 59º do CCP).

Importa, por último referir, que da análise da proposta da QUESTÃO D'ÁREA, LDª não resulta que o prazo de execução proposto prejudique a qualidade da execução da obra, nem tão pouco constitui motivo de valorização da proposta, nem integrou os fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação.

Passando-se à análise dos motivos alegados pela reclamante para exclusão da proposta apresentada pela concorrente GRANITEC, LDª, o júri entende que, ao não apresentar preço para o artigo 5.2 «Abertura e tapamento de vala de acordo com desenho de pormenor», não está a responder ao exigido pelo Caderno de Encargos.

A apresentação, na proposta, de uma lista de preços unitários que não contempla os preços de todos os trabalhos objeto do contrato, não permite determinar o preço



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

contratual a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do referido contrato. Pelo que tal constitui motivo de exclusão, conforme alega a reclamante, com fundamento nas alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 70º e do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos

Nestes termos, o júri entendeu dar parcialmente provimento à reclamação da concorrente VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, rejeitando os argumentos invocados para exclusão da proposta da concorrente QUESTÃO D'ÁREA, LDª e acolhendo os argumentos invocados para exclusão da proposta da concorrente GRANITEC, LDª, donde resulta que a ordenação das propostas, constante do Relatório Preliminar elaborado em 30/05/2016, foi alterada da seguinte forma:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	QUESTÃO D'ÁREA, LDª	5,20
2.º	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, LDª	4,80
3.º	REVICALÇADAS	4,51
4.º	RESTRADAS- REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS, LDª	4,24
5.º	LUCIOS – LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	4,22
6.º	J. DA SILVA FARIA, LDª	3,93
7.º	CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES, LDª	3,84
8.º	ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDª	3,82
9.º	EDILAGES, S.A.	3,74
10.º	M. DOS SANTOS & Cª, S.A.	3,61
11.º	ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	3,51
12.º	FRANCO & RUBEN CONSTRUÇÕES, LDª	3,35
13.º	IMO SERRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª	3,17
14.º	RUI VILAÇA PINHEIRO, LDª	3,12
15.º	ANDRÉ & BARBOSA, LDª	2,88



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Efetuada nova audiência prévia dos concorrentes, que decorreu entre 16 e 22 de junho de 2016, não se verificaram quaisquer observações e/ ou reclamações.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

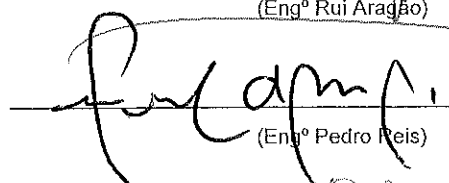
Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no 2º Relatório Preliminar.

Assim, o júri propõe que a execução da empreitada de «**MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA**» seja adjudicada à firma **QUESTÃO D'ÁREA, LDª**, pelo valor global de **117.000,01 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Engº Rui Aragão)

  
\_\_\_\_\_  
(Engº Pedro Reis)

  
\_\_\_\_\_  
(Engª Olinda Carqueja)

## NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

### EMPREITADA "MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA"

A Empresa **QUESTÃO D'AREA, LDA**, procedeu a várias diligências no mercado com o fim de obter os melhores preços, com a garantia da melhor qualidade.

Foi elaborado um estudo exaustivo do custo de mão-de-obra e equipamento a serem utilizados na execução da empreitada, tendo sido considerado a localização da empreitada e conhecimento da área onde se desenrolam os trabalhos.

Foi também considerado a experiência que possuímos na execução deste tipo de trabalho, a qualidade do pessoal especializado e equipamento a ser utilizado.

O valor apresentado considera-se correcto tendo em conta os preços de mercado e a matéria-prima aplicar e da mão-de-obra de harmonia com os salários constantes do Contrato Colectivo de Trabalho em vigor.

Considerando que os elementos do processo patenteadado pelo Dono da Obra preconizam uma solução técnica corrente em trabalhos deste tipo, a que correspondem processos e meios de execução também habituais em obras desta natureza, afigura-se-nos que o preço proposto encontra clara justificação na composição dos preços da lista de preços unitários anexa à proposta, bem como na restante documentação técnica apresentada, que considerámos na elaboração da sua proposta, a seguir descritos:

1) A constituição do estaleiro terá um custo residual pois, todo o material de vedação e serviços é da nossa propriedade;

2) No que se refere ao Capítulo nº1 "TRABALHOS PREPARATÓRIOS E DEMOLIÇÕES" atende-se ao facto de a empresa possuir, muito perto do local da obra, meios de triagem e britagem para posterior aproveitamento de todos os produtos decorrentes das demolições. Devido a esta maior valia, os custos com transporte, encaminhamento de resíduos a vazadouro autorizado e respectivas custas serão consideravelmente menores. A maior celeridade do processo de demolição e limpeza do terreno gozará, igualmente, de uma diminuição de custos. Com o exposto em cima, conseguiu-se reduzir substancialmente e de uma forma considerável o preço do Artigo 1.3;

3) A empresa possui a sua capacidade produtiva instalada em Touguinhó, Vila do Conde, assim como os seus estaleiros centrais (oficinas e armazéns). Consegue-se assim, diminuir consideravelmente os custos com os mesmos;

4) Não haverá necessidade de recorrer a aluguer de equipamento pois, todo o equipamento que irá ser afecto à Empreitada pertence à **QUESTÃO D'AREA, LDA** reduzindo-se assim os custos directos e indirectos;

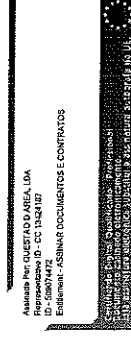
5) A empresa possui equipas perfeitamente definidas para este tipo de trabalhos. Todo o pessoal que irá ser afecto à empreitada (Demolições, Pavimentações e Rede de Rega) pertence aos quadros da empresa obtendo-se assim excelentes rendimentos a baixos custos;

6) Os subempreiteiros (Electricidade e Serralharias) são do Concelho e parceiros de longa data conseguindo-se assim preços bastante vantajosos, quer em Mão de Obra, quer em materiais;

7) Os fornecedores de materiais afectos têm connosco uma parceria solidificada com o decorrer dos anos. Conseguimos assim, ter preços bastante competitivos neste sector de actividade;

8) Os custos com os transportes são igualmente pouco significativos, face à distância da obra e aos centros de produção e administração da empresa, conseguindo-se, deste modo, reduzir consideravelmente todos os custos afectos à direcção, produção, transporte e execução dos trabalhos.

Vila do Conde, 30 de Maio de 2016



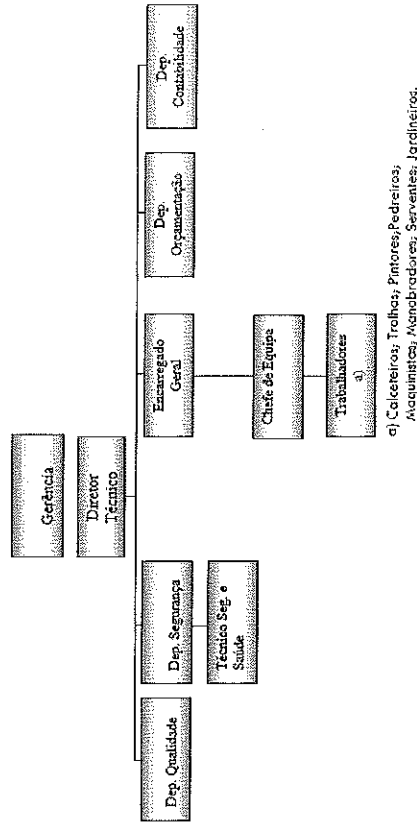
Rua João de Deus nº68, 4460-880 Vila do Conde  
Tel: 224683241 - Telex: 925213333  
qdaresa@gmail.com

**GRANITEC LDA**, com número de identificação fiscal 508 343 500, com sede Vilar -Peroselo, empreiteiro de obras públicas e construção civil, matriculado na conservatória do registo Comercial de Penafiel sob o nº 508 343 500, detentora do alvará de construção n.º 61068, declara em conformidade com o Decreto – lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que o preço apresentado na proposta, resulta de diversos fatores que passamos a referir:

- **Estrutura da Empresa:** Na condução direta dos trabalhos será designado um responsável para a Direção de Obra pertencente aos quadros técnicos da empresa, com experiência e conhecimentos específicos em obras de natureza semelhante, o que assegurará a coordenação de todos os meios humanos e de equipamentos que se prevê utilizar nesta obra. Caso seja necessário, os efetivos serão reforçados, mobilizando-se meios adicionais que se julguem suficientes. A empresa possui mão-de-obra especializada nas diferentes categorias de trabalhos que a empreitada exige segundo organograma.

**EMPREITADA DE "Empreitada de manutenção do Parque habitacional e equipamentos coletivos – requalificação da área envolvente ao bairro da câmara"**

Pedido de esclarecimento – Preço



- **Descrição Geral dos trabalhos:** A empreitada "MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA" a obra é composta por demolição de construções existentes e pavimentos, infraestruturas e caixas. Seguidamente à demolição e limpeza de todos os materiais, proceder-se-á à execução da pavimentação do terreno dotando-o de infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, infra-estruturas elétricas de

**Câmara Municipal de Vila do Conde**

Lugar de Vilar – 4550-750 Peroselo – Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 – Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500

Lugar de Vilar – 4550-750 Peroselo – Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 – Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500

iluminação pública, equipamento de rega em jardins, mobiliário urbano e execução de gradeamentos para delimitação dos logradouros frontais das habitações adjacentes ao terreno. Os arruamentos envolventes ao Bairro da Câmara também serão alvo de intervenção nomeadamente, reperfilamento e pavimentação dos mesmos.

Sucintamente, os trabalhos a executar em toda a empreitada são os seguintes:

- Demolições de betões, alvenarias e pavimentos em betuminoso;
- Demolição de caixas de visita e respectiva tubagem;
- Movimento de terras;
- Abertura e fecho de valas para infra-estruturas diversas;
- Caixas de visita, sumidouros e caixas de recolha;
- Regularização de terrenos;
- Assentamento de guias/lanceis;
- Pavimentações em cubo/calçada e blocos de encaixe cerâmicos/betão.

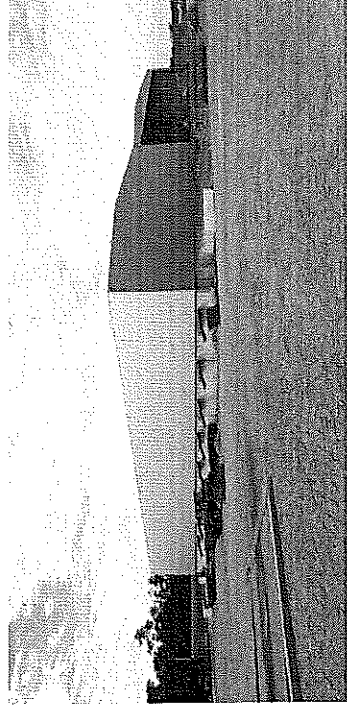
- **Estudo das peças a concurso:** Visitas aos locais levado a cabo pelo grupo de técnicos, de forma a conseguir conciliar uma proposta de materiais e modo de aplicação e execução de acordo com o exigido no caderno de encargos da presente empreitada para conseguirmos um preço competitivo e garantirmos a melhor qualidade execução dos trabalhos e materiais inseridos na presente empreitada.

- Localização da empreitada e levantamento do existente;
- Acessibilidades ao local da obra;
- Condicionantes à execução dos trabalhos;
- Volume de tráfego automóvel ligeiro e pesado;
- Larguras transversais;
- Estado do pavimento;
- Localização de vazadouros, depósitos provisórios e empréstimos de material necessário à execução da empreitada;

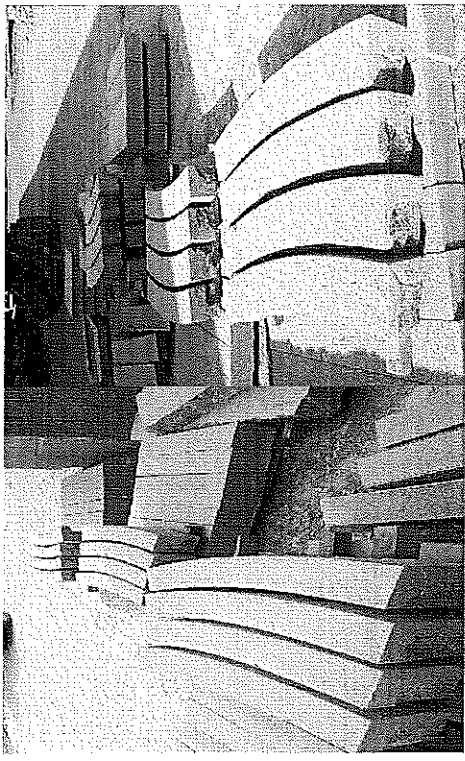
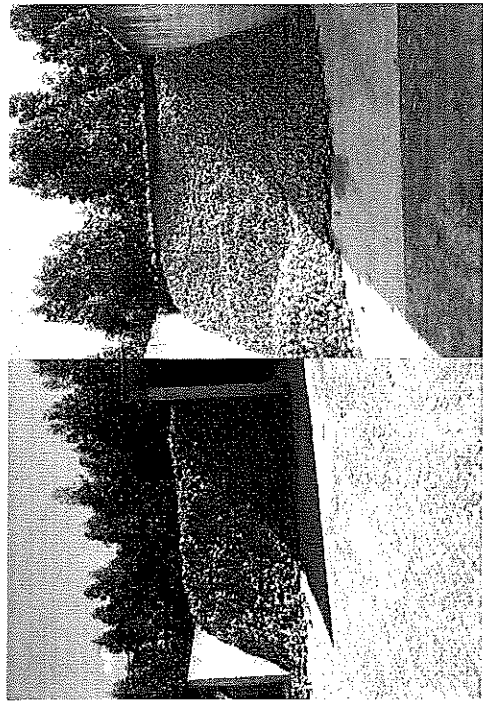
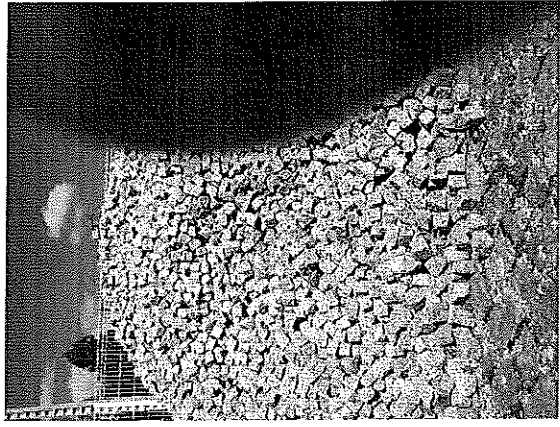
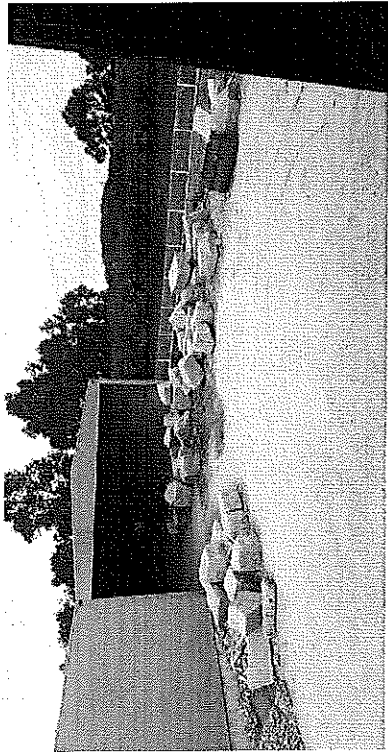
- **Estrutura competitiva da empresa:** A empreitada tendo uma grande componente a nível de granitos faz com que tenhamos uma grande vantagem competitiva tanto a nível de preço como de qualidade. A empresa possui um Pedreira tanto de extração como de transformação

Lugar de Vilar - 4560-750 Pereselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500

de granitos. Possuindo uma central de Britagem o que faz com que tenhamos resposta permanente para as nossas empreitadas e qualidade. Como podem ver nas fotografias que anexo também possuímos uma grande linha de transformação de granitos. Nomeadamente Cubos de Granito 0,11 de aresta, cubos de Calcário 0,11, Guias e contraguias de Granito, entre outros produtos. Estando equipados com equipamentos atuais e com grande capacidade de resposta.



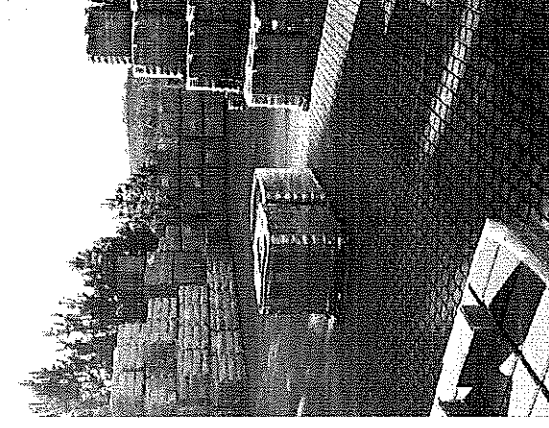
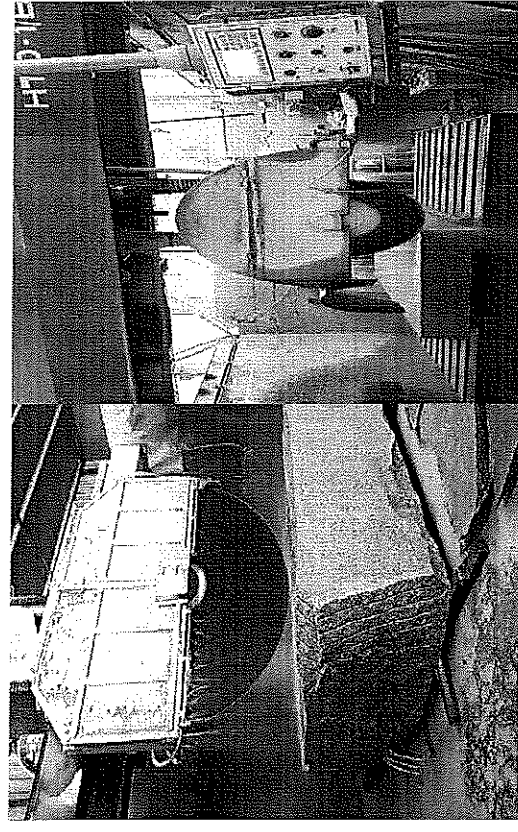
Lugar de Vilar - 4560-750 Pereselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500





materiais. A empresa tem em estaleiro uma grande quantidade de material em stock nomeadamente de Guias de Betão como se pode verificar na imagem, possuindo também pedreira própria de britas, tout-venants, pó de pedra, relativamente perto da obra, permitindo manter a cadência cíclica progressiva que o tipo de obra exige ; o que diminui os custos de material. Dessa forma conseguimos diminuir o valor global do fornecimento e colocação de dos materiais.

Relativamente ao stock de pavé como podem ver nas fotos temos um elevada stock o que nos permite praticar o preço que apresentamos na proposta visto que a empresa se dedica essencialmente em pavimentações, desta forma necessita de ter um stock elevado para poder ter uma grande vantagem competitiva. Em relação ao preço das Guias de Betão também somos muito competitivos temos varias empreitadas onde estamos a gastar muita quantidade de Guias onde conseguimos comprar este material a um bom preço.



Como podem identificar pelas fotografias temos vários tipos de granitos e corres e outras pedras ornamentais tais como Calcário e Mármoreos.

- **Redução Significativa de Custos de Materiais:** A empresa beneficia do fato de ter obras da mesma natureza, nomeadamente no Concelho de Vila do Conde e Esposende, e que possuem necessidade de obtenção de materiais da mesma natureza, o que beneficia a empresa em termo de obtenção de melhores preços (mais competitivos) por parte dos nossos fornecedores devido às encomendas efetuadas serem de grandes quantidades dos mesmo

Lugar de Vilar - 4560-750 Percoselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 509343500

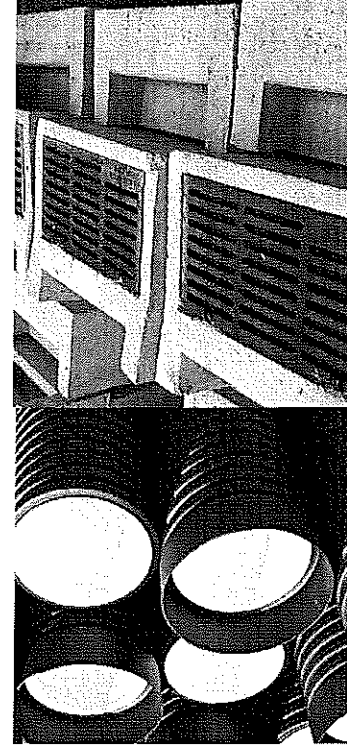
Lugar de Vilar - 4560-750 Percoselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 135 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 509343500





A Granitec possui também nas suas instalações todo o material para a Rede de Águas pluviais nomeadamente PVC do tipo corrugado da classe SN8 de Ø315 mm, tendo também todas as Sarjetas em módulos pré-fabricados completos. Elementos esses que foram adquiridos numa empreitada que tivemos trabalhos a menos.

Lugar de Viar - 4560-750 Peroselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 035 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500



- **Redução Significativa de custos de transporte:** O custo associado ao transporte de meios humanos é rentabilizado, uma vez que se encontram em fase de execução outras obras próximas, e tendo uma instalação alugada para a empreitada em Vila do Conde a 1 km da localização da Empreitada. Evitando assim mais transportes, equipamentos e outras ferramentas desnecessárias para o bom desempenho e desenrolar dos trabalhos, ou seja, desta forma haverá um maior controlo de mão-de-obra e equipamentos na obra e diminuirá o custo associado ao transporte, visto termos uma grande parte dos meios necessários para a execução da empreitada.
- **Planeamento de equipas de trabalhos:** Na formação de frente de mão-de-obra, determinou-se as equipas de trabalho de forma a diminuir o tempo de execução da obra, de modo a cumprir o prazo estabelecido. Optou-se por organizar as equipas, com os mesmo números de trabalhadores para cada especialidade, de modo a controlar o número de trabalhadores em obra e no estaleiro contribuindo assim para uma melhor gestão de pessoal tanto a nível da construção como a nível da segurança e de toda a fiscalização que a mesma requer. As equipas de trabalho da empresa possuem uma larga experiência acumulada ao longo de vários anos na pavimentação de pavimento de blocos de encaixe em betão e cerâmica e calçada em cubo de granitos como na colocação de guias de betão. Tendo neste momento uma grande equipa de calceteiros que nos permite uma redução a nível de custo na execução da mão-de-obra na elaboração de calçadas, na qual nos leva a obtenção de um bom rendimento de mão-de-obra, ou seja, um aumento de produtividade na realização das tarefas

Lugar de Viar - 4560-750 Peroselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 726 035 - Fax. 255 711 124 \*\*\*\*\* Contribuinte n.º 508343500

e numa fácil e eficaz coordenação dos trabalhos. Mais uma vez relembramos que temos equipas com muitos anos a trabalhar em calçadas.

- **Análise de custos:** Foi elaborado um estudo pormenorizado da organização e métodos de trabalho, custos de equipamentos a aplicar na presente empreitada como descrito nas restantes peças da proposta.
- **A avaliação da margem de lucro:** É delicada e tem em conta o intenso interesse da empresa em executar a obra nos tempos atuais em que o mercado da construção está estagnado e vive tempos difíceis, e devido a mobilização de equipamentos já no local.

- **Compras:** O fornecimento de materiais e subempreitadas está centralizado no Departamento de Aprovisionamentos e Subempreitadas, que receciona os planos de necessidades das obras, prepara consultas e seleciona fornecedores de materiais e serviços, utilizando o procedimento "Granitec\_Compra01 – Matriz Processo Aprovisionamentos e Subempreitadas"

A Granitec, têm estabelecido um critério que permite classificar e qualificar os fornecedores de materiais e serviços, traduzindo a confiança depositada na sua capacidade e qualidade de fornecimento. A metodologia definida na Granitec, descrita em procedimento próprio "AF03 – Avaliação de Fornecedores", abrange os fornecedores de matérias-primas, equipamentos e componentes para incorporação nos produtos da Granitec relevantes para a qualidade final destes. Aplica-se também à avaliação de fornecedores de serviços, nomeadamente subempreiteiros, projetistas e alugadores de equipamentos. O envio das fichas de avaliação é no final de qualquer fornecimento ou prestação de serviço ou ainda quando o Departamento de Aprovisionamentos e Subempreitadas o solicitar.

São qualificados os fornecedores que obedecem às seguintes condições:

- Fornecem matérias-primas ou componentes a incorporar nos produtos fabricados e que, como tal, podem afetar a conformidade destes;
- Apresentem movimentos não nulos no período de avaliação, caso contrário mantêm a última classificação;
- Fornecedores de serviços. Todos os materiais e equipamentos chegados à obra devem ser analisados e inspecionados, assegurando a satisfação dos requisitos que estiveram na origem da sua encomenda

Lugar de Vilar - 4560-750 Pereselo - Penafiel \*\*\*\*\* Tel. 255 711 124 - Fax. 255 726 195 - Contribuinte n.º 506343500

A proposta foi elaborada de forma concisa e objetiva definindo assim uma correta avaliação das situações mensais, além de permitir a previsão de faturação, em concordância com o planeamento de todos os recursos e materiais necessários para a execução da obra.

Desta forma, de acordo com todos os fundamentos que apresentamos e tendo em conta as imposições do caderno de encargos e o prazo de execução da empreitada consideramos justificados os preços unitários resultado do valor global da nossa proposta.

Penafiel, 30 de Maio de 2016

REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÉSARA  
 CONCURSO PÚBLICO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS, QUADRO SÍNTESE  
 maio, 2016

CONCORRENTE	Rui Vilaça Pinheiro, Lda	Revolução	Luís - Lúcia da Silva Azevedo & Filhos, SA	Francisco & Ruben Construções, Lda	M. dos Santos & Ca, SA	Artur da Silva Ribeiro, Lda	Construções Tinoco Gomes, Lda	J. da Silva Farfa, Lda	Edilages, SA	Valentim José Luth & Filhos, SA	Granitec, Lda	António da Silva Campos, SA	Queirão d'Área, Lda	Imo Serra - Investimentos Imobiliários, Lda	André & Barbosa, Lda	Restradus - Revitalização de Estradas Norte, Lda	Construções Corte Rêto, Lda	José Barbosa Pinto & Filhos, Unip Lda	Construtora Estradas do Douro, Lda
<b>A - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (QTP)</b>	3,30	3,30	3,30	4,00	4,00	3,10	4,00	3,30	4,00	4,00	3,70	4,00	4,00	4,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00
A1 - MDJ	4	3	3	4	4	3	4	3	4	4	3	4	4	4	2	4			
A2 - PTR	3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	3	4	4	4	0	4			
A3 - PMO	4	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4			
A4 - PECL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4			
<b>B - PREÇO (PRE)</b>	2,60	5,31	4,83	2,92	3,35	4,31	3,73	4,35	3,57	5,33	6,00	3,19	6,00	7,52	3,47	4,41	0,00	0,00	0,00
	183.254,22 €	130.421,10 €	139.725,55 €	176.965,76 €	168.768,31 €	150.000,00 €	161.195,46 €	149.234,00 €	164.450,00 €	110.050,74 €	117.000,00 €	171.825,00 €	117.000,01 €	182.996,00 €	166.310,05 €	148.071,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>PONTUAÇÃO FINAL (PF)</b>	3,12	4,51	4,22	3,35	3,61	3,82	3,84	3,83	3,74	4,80	4,88	3,51	5,20	3,17	2,88	4,24	0,00	0,00	0,00
<b>POSICÃO</b>	15	4	6	13	11	9	8	7	10	3	2	12	1	14	16	5	não apresentou proposta	não apresentou proposta	não apresentou proposta

REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BARRIO DA CÂMARA  
 CONCURSO PÚBLICO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS, QUADRO SÍNTESE 2º  
 relatório preliminar  
 Junho, 2016

CONCORRENTE	Rui Vilça Pinheiro, Lda	Itevalçadas	Luclos - Lúcia da Silva Azevedo & Filhos, SA	Franco & Ruben Construções, Lda	M. dos Santos & Ca, SA	Artur da Silva Ribeiro, Lda	Construções Tinoco Gomes, Lda	J. da Silva Faria, Lda	Edilages, SA	Valentim José Luis & Filhos, SA	Ganitec, Lda	António da Silva Campos, SA	Quevedo d'Área, Lda	Imo Serra - Investimentos Imobiliários, Lda	André & Barbosa, Lda	Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	Construções Corte Recto, Lda	José Barbosa Pinto & Filhos, Unip Lda	Construtora Estradas de Douro, Lda
A - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (QTP)	3,30	3,30	3,30	4,00	4,00	3,10	4,00	3,30	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00
A1 - MDJ	4	3	3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	4	2	4			
A2 - PTR	3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	0	4			
A3 - PMO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4			
A4 - PEQ	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4			
B - PREÇO (PRE)	2,60	5,31	4,83	2,92	3,35	4,31	3,73	4,35	3,57	5,33		3,19	6,00	2,62	3,47	4,41	0,00	0,00	0,00
	183.254,22 €	130.421,10 €	139.725,55 €	176.965,28 €	168.768,31 €	150.000,00 €	161.195,46 €	149.234,00 €	164.450,00 €	130.050,74 €		171.825,00 €	117.000,01 €	182.956,00 €	166.310,05 €	148.071,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PONTUAÇÃO FINAL (PF)	3,12	4,51	4,22	3,35	3,61	3,82	3,84	3,98	3,74	4,60		3,51	5,20	3,17	2,88	4,24	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO	34	3	5	12	10	8	7	6	9	2	EXCLUÍDA	11	1	13	15	4	não apresentou proposta	não apresentou proposta	não apresentou proposta